

### ATA DE PREGÃO Nº. 003/2019

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 656/2017, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº 003/2019, destinada à contratação de transporte escolar, conforme características descritas no respectivo edital. As empresas JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME, TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, RUDI BAUER – ME, JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP e ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, participaram desta licitação, por seus sócios-gerentes ou representantes legais, mediante procuração, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação. Portanto, restando habilitadas a dar lances.

	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME	07.228.187/0001-24
<b>Representante:</b>	Jones Marcelo da Silva Rosa	RG 1054193634
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	73.446.684/0001-23
<b>Representante:</b>	Rui Anderson Bauer	RG 1046209845
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	RUDI BAUER - ME	09.584.107/0001-07
<b>Representante:</b>	Rudi Bauer	RG 7008756103
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	07.508.165/0001-18
<b>Representante:</b>	José Adair Ferreira	RG 3002238883
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP	13.812.346/0001-36
<b>Representante:</b>	Douglas Junqueira Castro	RG 2073931343
	<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
<b>Empresa:</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	08.261.480/0001-56
<b>Representante:</b>	Edemilson Alves	RG 3054696038

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a dar lances, as empresas supra. Ocorrências: as empresas JONES MARCELO DA SILVA ROSA – ME, TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP, RUDI BAUER - ME e DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA – EPP, por seus representantes, devidamente credenciados, declaram expressamente na presente ata de que têm pleno conhecimento dos itinerários que integram as linhas ora licitadas, bem como das

condições em que se encontram as respectivas ruas/estradas/rodovias, em observância ao exigido no item VI.1., letra “c”, do edital. Registra-se que as empresas JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME e ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP apresentaram a referida declaração juntamente a proposta apresentada. Assim, cada item solicitado teve o seguinte resultado:

<b>LINHA 2</b>	<b>DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP</b>	<b>ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP</b>
<b>Valor Proposta</b>	2,67	2,75
<b>1ª Rodada</b>		2,60
<b>2ª Rodada</b>	2,54	2,45
<b>3ª Rodada</b>	2,40	2,30
<b>4ª Rodada</b>	2,25	2,20
<b>5ª Rodada</b>	-	<b>2,20</b>

A empresa ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 3</b>	<b>ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP</b>	<b>DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP</b>
<b>Valor Proposta</b>	1,92	2,42
<b>1ª Rodada</b>		-
<b>Sem Negociação</b>	<b>1,92</b>	-

A empresa ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 4</b>	<b>ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP</b>	<b>JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME</b>
<b>Valor Proposta</b>	2,08	2,08
<b>1ª rodada</b>		<b>2,03</b>
<b>2ª rodada – Sem</b>	-	<b>2,03</b>

<b>negociação</b>		
-------------------	--	--

A empresa JONES MARCELO DA SILVA ROSA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 5</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	RUDI BAUER – ME
<b>Valor Proposta</b>	7,10	7,10	7,10
<b>1ª rodada</b>		6,95	-
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	-	<b>6,95</b>	-

A empresa TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 6</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	JFEB TRANSPORTES TURISMO LTDA - ME
<b>Valor Proposta</b>	6,08	6,08
<b>1ª rodada</b>		5,95
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	-	<b>5,95</b>

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 7</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	JFEB TRANSPORTES TURISMO LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP
<b>Valor Proposta</b>	3,09	3,09	3,09
<b>1ª Rodada</b>		3,02	-
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	-	<b>3,02</b>	-

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 8</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP
<b>Valor Proposta</b>	9,28	9,28	9,28
<b>1ª Rodada</b>		9,09	-
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	-	<b>9,09</b>	-

A empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 9</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	RUDI BAUER – ME
<b>Valor Proposta</b>	7,68	7,68	7,68
<b>1ª rodada</b>		7,53	-
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	-	<b>7,53</b>	-

A empresa TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

<b>LINHA 10</b>	ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP	TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	RUDI BAUER – ME
<b>Valor Proposta</b>	9,92	9,92	9,92
<b>1ª rodada</b>		9,72	
<b>2ª rodada – Sem negociação</b>	-	<b>9,72</b>	-

A empresa TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, por seu representante legal, declara expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir com as exigências do edital pelo valor cotado e de que tem ciência de que o não atendimento as mesmas sujeita a empresa as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Encerrada a fase de lances, tendo os representantes das empresas vencedoras de cada linha declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **linha 2)** ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, vencedora com o valor de **R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)** por quilometro rodado; **linha 3)** ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP, vencedora com o valor de **R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos)** por quilometro rodado; **linha 4)** JONES MARCELO DA SILVA ROSA, vencedora com o valor de **R\$ 2,03 (dois reais e três centavos)** por quilometro rodado; **linha 5)** TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos)** por quilometro rodado; **linha 6)** JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)** por quilometro rodado; **linha 7)** JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 3,02 (três reais e dois centavos)** por quilometro rodado; **linha 8)** JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 9,09 (nove reais e nove centavos)** por quilometro rodado; **linha 9)** TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos)** por quilometro rodado; e **linha 10)** TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, vencedora com o valor de **R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos)** por quilometro rodado. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Fica registrado que as empresas participantes do PREGÃO encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Os pagamentos serão efetuados contra empenho, quinzenalmente de acordo com os dias efetivamente trabalhados, por linha, após apresentação de fatura e sua entrega no setor de Contabilidade da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

---

**PREGOEIRO**

Maria Isabel Precht e Souza

---

**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**

Cleonice Teresinha de Almeida

---

**INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO**

Alessandra Reis da Silveira

---

**JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

José Adair Ferreira

---

**JONES MARCELO DA SILVA ROSA**

Jones Marcelo da Silva Rosa

---

**DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO E CIA LTDA - EPP**

Douglas Junqueira Castro

---

**TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Rui Anderson Bauer

---

**RUDI BAUER**

Rudi Bauer

---

**ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO – EPP**

Edemilson Alves